

2ª TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA E HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO – HOSPITAL JOÃO MURILO

STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, situada na Avenida da Recuperação, nº 1212 – bairro Passarinho, Recife/PE, CEP 52.091-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.568.077/0002-06, neste ato representada por seus representantes legais, denominada "**CONTRATADA**"; e de outro lado

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO – HOSPITAL JOÃO MURILO, com sede a Avenida Henrique de Holanda, nº 87, Vitória de Santo Antão/PE, inscrita no CNPJ sob nº. 10.583.920/0004-86, doravante denominada "**CONTRATANTE**".

Sendo a "**CONTRATANTE**" e a "**CONTRATADA**" individualmente denominadas como "Parte" e coletivamente como "Partes", estas resolvem firmar o presente 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços e considerando o que fora acordado no Contrato que diz:

- (i) O objeto do contrato, entre as Partes, vincula a **CONTRATADA** na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento (térmico) e destinação final dos resíduos sólidos de saúde, classificados como Grupo A, B e E (biológicos, químicos e perfurocortantes) em benefício da **CONTRATANTE**;
- (ii) As partes, anteriormente qualificadas, firmaram o contrato de prestação de serviços na data de 06/12/2017.

O presente instrumento vem trazer a seguinte consideração:

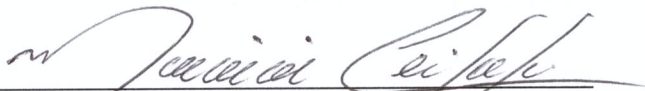
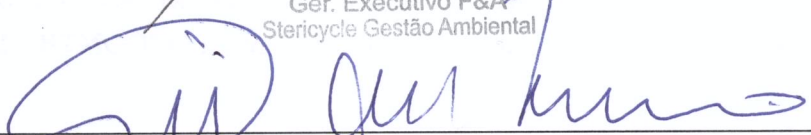
- O prazo de vigência contratual será renovado por mais 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste instrumento.

As demais Cláusulas do Contrato que não foram expressamente mencionadas neste Termo Aditivo permanecem inalteradas e em vigor para todos os efeitos.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, valor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, o qual será apenso ao contrato principal, dele fazendo parte em caráter irrevogável e inseparável, salvo nova disposição escrita em contrário.



Recife/PE, 06 de dezembro de 2018.


STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDAMaurício Crippa
Ger. Executivo F&A
Stericycle Gestão Ambiental
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO – HOSPITAL JOÃO MURILO

Testemunhas:

1.

Nome:

CPF: 041.330.426-84

2.

Nome:

CPF: 123.250.524-27